

## **Plataforma EQUIPE DE CINEMA**

### **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**

#### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ADERÊNCIA**

#### **O Que É e Como Funciona a LGPD**

A Lei de Proteção de Dados Pessoais, ou Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo garantir ao usuário privacidade e controle sobre seus dados. Assim, é possível – ou desejável – evitar o uso mal intencionado por terceiros. <sup>1</sup>

Outro objetivo da LGPD é esclarecer os contextos nos quais as empresas podem armazenar, transferir e processar essas informações. <sup>2</sup>

Já aplicada em países da Europa, a LGPD chega ao Brasil com determinações para que as organizações não compartilhem informações sigilosas, não autorizadas, de seus clientes. No continente europeu, todas as corporações que armazenam dados dos cidadãos do território europeu devem, obrigatoriamente, obedecer à norma.

#### **Ambiente Coletivo de Proteção**

À medida que as empresas desenvolvem práticas aderentes à lei, acabam, de forma indireta, exigindo que outras organizações façam o mesmo. Afinal, as companhias que não se colocarem a favor da lei, podem ser consideradas contrárias à idoneidade de dados sigilosos – característica que certamente irá depor sobre sua imagem.

Os governos europeus esperam que alguns conflitos de consumo sejam evitados, especialmente por ações automáticas de coleta indevida de dados pessoais de seus usuários. <sup>3</sup> No Brasil, a lei também se estende de forma extraterritorial e visa garantir que cada cidadão tenha total controle sobre seus dados.

#### **Nossas Regras, Natureza e Melhores Práticas**

A Equipe de Cinema não faz uso diverso de informações e não coleta dados pessoais, que não sejam aqueles livre e espontaneamente informados pelos próprios usuários (Equipe), ou por seus legítimos representantes, se tiver (Pais, Responsáveis Legais, Agentes e Agências de Talentos) – por isso são considerados de legítimo interesse.

---

<sup>1</sup> A Equipe de Cinema (EDC) oferece todos os mecanismos para que seus usuários conheçam e controlem seus dados pessoais considerados sensíveis e suas privacidades.

<sup>2</sup> Regulamentamos em nossos Termos de Uso o objetivo estrito, de acervo de dados de cunho artístico, em finalidade única, acessos protegidos e usuários disciplinados em legítima formalização;

<sup>3</sup> Não fazemos coleta automática de dados não autorizados. Mecanismos de identificação de acessos como “cookies”, podem ser utilizados com a finalidade única de oferecer proteção aos logins;

Nosso banco de dados tem caráter profissional restrito às atividades de produção audiovisual, cujo objetivo específico é a organização e a divulgação controlada, protegida e disciplinada de material técnico e artístico, para atender a projetos da indústria audiovisual em cinema, publicidade, televisão, *streaming* etc.

Os acessos e uso dessas informações são realizados exclusivamente pelas empresas e profissionais participantes (usuários do tipo PESQUISA - notadamente Produtores, Coprodutores, Produtores Executivos, Diretores de Produção e Coordenadores de Produção), mediante formalização de nossos [Termos de Uso](#) e certificação de documentação empresarial vigente, ativa, enquadrada e legalmente constituída.

Para isso, a Equipe de Cinema oferece uma solução específica em software como serviço (SaaS) – que foi criado e desenvolvido sob medida, a pedido de seus distintos assinantes e participantes, empresas e profissionais atuantes no audiovisual.

Portanto, nossa aplicação não tem natureza comercial direta. Não vendemos listas de contatos, não veiculamos anúncios, nem publicamos ofertas ou classificados. Também não fazemos vendas diretas, e-mail marketing, nem intermediamos quaisquer pessoas, serviços, produtos, profissionais, empresas e seus negócios.<sup>4</sup>

### **Nossa Natureza, Atividades e Enquadramento**

A conformidade regulatória e a proteção de dados ajudam a garantir que os dados confidenciais salvos em armazenamento persistente, em bancos de dados criptografados, não sejam passíveis de leitura por nenhum usuário ou aplicativo sem a autorização adequada, o que inclui uma chave de segurança válida. Por isso, todos os acessos são concedidos mediante credenciais protegidas, em ambiente seguro e trafegam por túneis de criptografia.

Também por isso, a plataforma Equipe de Cinema está classificada de forma na qual a LGPD dá tutela diferenciada e limita as hipóteses de tratamento de dados pessoais sensíveis (Artigo 11) e de crianças e adolescentes (Artigo 14).

Assim, como parte das exceções da nova lei - que não abrange o tratamento de dados no contexto, de seu item (ii): “para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos e acadêmicos” – a Equipe de Cinema tem enquadramento pelo seu papel estrito de organizar material técnico e artístico, que são mantidos a pedido de seus titulares e/ou de seus legítimos representantes e acessados tanto pelos titulares da informação, assim como por seus legítimos representantes e pelos usuários do tipo PESQUISA - exclusivamente aqueles, cadastrados e assinantes - que utilizam a Equipe de Cinema

---

<sup>4</sup> Desde nossa origem, o acervo da Equipe de Cinema tem estrita finalidade artística. Não comercializamos informações pessoais sensíveis e não autorizadas. Nossa plataforma é um coletivo para promover interesses comuns, para participação de oportunidades de trabalho na indústria do audiovisual.

como fonte de pesquisa técnica e artística, como ferramenta de trabalho, para selecionar pessoas interessadas (Equipes) em participar de produções audiovisuais.

### **Nossos Acessos e Métodos de Controle**

Todos os usuários estão disciplinados formalmente com base em nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#), onde obrigatoriamente concordam com eles. Além disso, praticamos, orientamos e incentivamos a prática de rotinas de controles e segurança, conforme abaixo:

**Controle de Atividades de Logins e Acessos:** Como medidas protetivas adicionais, todos os logins são registrados e informados com transparência aos seus usuários, de forma dinâmica e em tempo real, para controle do titular (avisos por e-mail e notificações no aplicativo), mantendo suas atividades listadas de forma a identificar o equipamento e a localidade de onde ocorreu o acesso com seu login, para controlar, gerenciar e decidir sobre quais são seguros.

**Autenticação “Dois Fatores” (2FA):** Também mecanismos de autenticação em dois fatores conferem uma camada de segurança adicional à proteção de seus dados. Com ela, todo login proveniente de equipamentos não autorizados, precisam de sua autorização extra, com envio de “tokens” de autenticação, para que possam ser efetivados.

**Registro de Eventos (LOGS):** Um grande conjunto de eventos, que acontecem ao longo dos processos internos de pesquisa, seleção e atualização de informações, que são registrados automaticamente e mantidos protegidos para que, caso seja identificado qualquer evento “não-conforme”, a Equipe de Cinema possa rastrear, alertar, corrigir e reportar com transparência, a todas as partes envolvidas, fatos e ocorrências que possam ter sua lisura questionada e/ou sejam objeto de dúvida em relação ao contexto e à pertinência da ação reportada.

**Infraestrutura Profissional de Primeira Linha:** Como parte fundamental de nossa estrutura de serviço, segurança e controles, todo o ambiente tecnológico da Equipe de Cinema (o que inclui seu parque de servidores, hospedagem de dados, ambientes operacionais, softwares e serviços relacionados) estão armazenados em ambientes protegidos, em tecnologia de “cloud computing” da AWS e seguem os padrões mais rígidos de proteção, como acessos seguros, firewalls, monitoramentos ativos, backups avançados, além de rotinas informativas, relatórios e reportes, com divulgações orientadoras e protetivas – sempre que necessário.

## **Entenda os Conceitos e Principais Expressões (GLOSSÁRIO)**

**Dados pessoais:** é toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Entre os exemplos de dados pessoais podemos citar o nome, RG, CPF, e-mail, telefone fixo e celular, endereço residencial, etc. Não são considerados dados pessoais aqueles relativos a uma pessoa jurídica, como CNPJ, razão social, endereço comercial, entre outros.

**Dados pessoais sensíveis:** é todo dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação, tais como os dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

**Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

**Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Processador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**Encarregado:** é o indicado pelo controlador, denominado *data protection officer* (DPO) na GDPR, que faz a comunicação entre os titulares que terão seus dados processados e o controlador.

**Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

**Anonimização:** processos e técnicas por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

**Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD.

**Pseudoanonimização:** processos e técnicas por meio dos quais um dado tem sua possibilidade de associação dificultada. O dado pseudoanonimizado é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD, tendo em vista a possibilidade de associação desse dado a uma pessoa natural.

### **Qual é a amplitude da lei?**

De acordo com o Art. 3º, a LGPD aplica-se: (1) a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que a operação de tratamento seja realizada no território nacional; (2) a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; (3) ou os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Serão considerados coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

Não se aplicam ao tratamento de dados pessoais, segundo a lei, os dados para fins particulares e não econômicos; realizados para fins jornalísticos, artísticos e acadêmicos; realizados para fins de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

### **Estrutura Operacional de Atividades - Resumida**

- a) Nomeação de um encarregado (Administrador)
- b) Realização de uma auditoria de dados (Rotinas de verificação)
- c) Elaboração de mapa de dados (Gestão da informação)
- d) Revisão das políticas de segurança (Comitê de análises)
- e) Revisão de contratos (Jurídico com periodicidade)
- f) Elaboração de Relatório de Impacto de Privacidade (Transparência)

Com isso, mesmo a Equipe de Cinema ter enquadramento diferenciado e desobrigação, seguindo as diretrizes estabelecidas em Lei, implantamos estruturas e rotinas para certificação da saúde e da qualidade dos dados, para segurança, integridade e transparência de status e comunicação direta em casos de eventos não conformes.

## **Estrutura Operacional e Principais Ações Previstas Possíveis**

### **Due Diligence sobre dados pessoais**

Identificação dos dados (pessoal, sensível, criança, público, anonimizado), departamentos, meios (físico ou digital), operadores internos e externos para mensuração de exposição da empresa à LGPD.

### **Auditoria sobre o Tratamento**

Aderência das 20 atividades de tratamento (art. 5º, X) de dados (coleta, controle, eliminação, etc.) aos princípios gerais previstos no Art. 6º da LGPD, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo.

### **Gestão do Consentimento e Anonimização**

Controle do consentimento e anonimização para atender possível solicitação do titular e da futura agência.

### **Gestão dos Pedidos do Titular**

Criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, portabilidade etc).

### **Relatório de Impacto**

Atendimento à ANPD e demais órgãos do Sistema Nacional de Proteção do Consumidor que poderá solicitar ao controlador relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

### **Segurança dos Dados**

Adoção das medidas de segurança da informação aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

### **Governança do Tratamento**

Criação de regras de boas práticas e de governança que estabeleçam procedimentos, normas de segurança, ações educativas e mitigação de riscos no tratamento de dados pessoais.

### **Plano de Comunicação – Incidente de Segurança**

Comunicação aos órgãos fiscalizatórios (ANPD, Procon, Senacon) e à imprensa sobre incidente de segurança que acarrete risco ou dano.

### **Validações do término do tratamento**

Adoção das providências necessárias à eliminação dos dados tratados e verificação de eventual conservação dos dados com a elaboração de documentos que evidenciem a eliminação.

### **Certificação**

Certificação por auditoria especializada das práticas relacionadas à LGPD.

### **Data Protection Officer (Encarregado)**

Identificação do encarregado (Pessoa Física ou Jurídica) e sua capacitação para exercer as atividades previstas na LGPD.

### **Prevenção de Conflitos**

Inclusão de uma cláusula compromissória de mediação vinculada à câmara privada online cadastrada no CNJ para mitigação do contencioso judicial

### **Sumário e Contexto geral**

A publicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em 15 de agosto de 2018, é um importante marco para o mercado brasileiro no tratamento de dados pessoais. Essa resolução faz parte de um movimento mundial de preocupação em relação ao tema e joga luz sobre o papel que o Estado deve desempenhar na gestão de dados pessoais.

Muito da nova lei é inspirado na General Data Protection Regulation (GDPR), da União Europeia, que entrou em vigência em maio de 2018. O documento tem, como principal foco, criar regras de tratamento de dados buscando empoderar o usuário com o controle sobre suas informações.

Dessa forma, a proposta de liberar o usuário a controlar, retificar e excluir seus dados das inúmeras plataformas em que estão – ou são – inseridos. Em outras palavras, a Lei de Proteção de Dados estabelece os princípios, direitos e deveres que devem ser observados, daqui para frente, no tratamento de dados pessoais.

Vale lembrar que a LGPD se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais, seja por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, independentemente do meio, país de sua sede ou país onde estejam localizados os dados, desde que:

- A operação de tratamento seja realizada no Brasil;
- A operação de tratamento tenha como objetivo a oferta ou fornecimento de bens, serviços ou tratamento de dados de pessoas físicas localizadas no Brasil;

- Os dados pessoais tenham sido coletados no Brasil.

Podem ser considerados dados pessoais, nos termos do §2º do Art. 12 da LGPD, os utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada – como, por exemplo, o cruzamento de bases anonimizadas que levam à identificação do indivíduo.

A LGPD também dá tutela diferenciada e limita as hipóteses de tratamento de dados pessoais sensíveis (Artigo 11) e de crianças e adolescentes (Artigo 14). É preciso atentar-se para as exceções da nova lei, que não abrange o tratamento de dados nos seguintes contextos:

- por pessoa física, com fins particulares, não econômicos (exemplo: agenda pessoal de contatos ou lista de convidados de uma festa particular);
- para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos e acadêmicos;
- para fins exclusivos de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado e atividades de repressão de infrações penais;
- dados provenientes de fora do Brasil e que não sejam objeto de tratamento por agentes de tratamento brasileiros.

Com essas regras e exceções, a LGPD entra em vigor em agosto de 2020.

Para informar qualquer irregularidade ou denunciar mal uso de nossa aplicação:

### **Equipe de Cinema – Administrador**

[atendimento@equipedecinema.com.br](mailto:atendimento@equipedecinema.com.br)

R. Xavier Klaus, 640 / Unid. 201 – T1 - V. Leopoldina – SP/SP – 05313-000

Profissional Responsável:

***José Eduardo Luiz Ferreira\****

CRC/SP: 1SP213391/O-8

(\*) José Eduardo Luiz Ferreira é sócio e fundador da Equipe de Cinema, administrador de sistemas, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1999); pós-graduado MBA em Finanças e Risco pela FEA/USP (2004); pós-graduado MBA em Gestão da Tecnologia de Informação FIA-USP (2023). É profissional certificado pelo CRC/SP e administrador de carteiras autorizado CVM - Ato Declaratório nº 10.434 de 15/06/2009.